

**DA DESPESA:** Ficha - 044, 045, 038 e 039.  
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/09/2021.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 711910**

### RESUMO 5º T.A. CONTRATO Nº 106/2017

**PROCESSO:** 003025/2021

**LOCATÁRIO:** Município de Vila Pavão/ES.

**LOCADOR:** CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Segunda do Contrato Originário nº 106/2017, pelo período de 12 meses, a partir de 11 de Outubro de 2021 até 11 de Outubro de 2022, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 7.968,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

**DA DESPESA:** Ficha - 043.

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 03/09/2021.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito do Município**

**Protocolo 712012**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

### RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 106/2019. Partes: Mun. Iúna X Eduardo Silva Lima & Cia Ltda. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 12/09/2019 a 12/09/2022. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA PREFEITO**  
**DURVAL D S JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**Protocolo 711734**

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de Montanha- ES, através do FMS e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 4.429, de 29/06/2021, Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2021.

**Objeto:** contratação de empresa para locação de 02(duas) Ambulâncias tipo B, com suporte básico de emergência e urgência para transferência de pacientes suspeitos de covid e demais urgências, destinado a secretaria de Saúde deste município. **Data da Sessão de Lances:** 21/09/2021, às 11h:30min (horário de Brasília).

**Tipo:** Menor Preço Por Lote.

**Informações:** sites [www.montanha.es.gov.br](http://www.montanha.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no email: [licitacao@montanha.es.gov.br](mailto:licitacao@montanha.es.gov.br).

**Telefones:** (41)3097-4600 (27) 3723-2262.

Locais de retirada do Edital, no referido Site.

ID CIDADES: 2021.048E0500001.01.0009

**JANE BISPO ENGELHARDT**

Pregoeira

**Protocolo 712129**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

### PORTARIA SAAE-SMA-Nº 066/2021, DE 01/09/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 3(três) dias, no período de 01/09/21 a 03/09/2021, a PORTARIA Nº 0061/2021 DE 20/08/2021, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação Especial de Licitação, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**  
**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 711548**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **ALUYZIO MORELLATO** Processo nº 414/21. Objeto: Locação de imóvel urbano localizado à Avenida Presidente Vargas, 343, lojas 02 e 04. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/09/2021, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 08 de setembro de 2021.

**CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA**  
**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 711815**

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

### CODEG

#### DECISÃO PP 010/2021

**PROCESSO Nº 300998/2021**

**Processos Administrativos nº 301352/2021**

A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante dos Recursos apresentados pela licitante **AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, dá-se o prazo de 03 dias para apresentação de contrarrazões conforme XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. Mais informações no site [codeg.guarapari.es.gov.br/](http://codeg.guarapari.es.gov.br/).

Guarapari (ES), 08 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro

**Protocolo 712064**